

# Estudo Técnico Preliminar 4/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08016.000251/2020-89

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Material Médico-Hospitalar visando o atendimento à saúde dos internos na Penitenciária Federal em Brasília e, ainda, nas Penitenciárias de Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA/DF - PFBRA	CÍNTIA CAMPOS ALMEIDA
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS - PFCG	GUSTAVO ANDRÉ PACHECO DA SILVA
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS/PR - PFCAT	JANAINA FREITAS DO NASCIMENTO
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN - PFMOS	SIRLAN ALVES PASTOR LYRA
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO/RO - PFPV	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, em 3 (três) remessas, nos seguintes endereços:

- **Penitenciária Federal em Brasília/DF - PFBRA.** Localizada na Rodovia DF 465. Km 01. Fazenda Papuda. São Sebastião. Brasília/DF. CEP 71686-670. (61) 2025-3601.
- **Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG.** Localizada na Av. Henrique Bertin, s/n. Bairro: Los Angeles. Campo Grande/MS. CEP 79073-785. Fone (67) 3378-8300.
- **Penitenciária Federal em Catanduvas/PR - PFCAT.** Localizada na PR 471. Km 15. Bairro: Zona Rural. Catanduvas /PR. CEP: 85470- 900. Fone (45) 3234-8000.
- **Penitenciária Federal em Mossoró/RN - PFMOS.** Localizada na Rodovia Estadual de Mossoró. Km 12. Bairro: Baraúnas. Mossoró/RN. CEP 59600-970. Fone (84) 3324-7500.
- **Penitenciária Federal em Porto Velho/RO - PFPV.** Localizada na BR 364. Sítio Boa Esperança. Lote n.º 13. Gleba n.º 13 "A". Porto Velho/RO. CEP 76801-974. Fone (69) 3533-8600.

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente **no prazo de 5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os materiais serão recebidos definitivamente **no prazo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Os materiais médico-hospitalares adquirido pelo órgão devem:

- Estar em condições seguras de uso;
- Atender a normas e regulamentos técnicos que dispõem sobre a segurança, desempenho, instalação e uso;
- Ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando necessário;
- Ter certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando necessário;
- Atender normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando necessário.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento do mercado foi efetuado conforme determina a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, publicada pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital / Secretaria de Gestão. Transcritas a seguir:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5.2. No levantamento, foram utilizados como parâmetro de pesquisa os incisos I e III da IN nº 73/2020:

a) No que diz respeito ao inciso **I - PAINEL DE PREÇOS (13961125 e 13961084)**, foram selecionados o mínimo de 3 (três) preços homologados pela Administração Pública.

b) Quanto ao inciso **III - MÍDIA ESPECIALIZADA (13968409)**, foram pesquisados preços em sítios eletrônicos visando demonstrar o preço praticado no mercado.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição de Material Médico-Hospitalar para uso dos internos do Sistema Penitenciário Federal, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências expostas neste Termo de Referência e seus anexos.

6.2. A solução encontrada atende todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar resultados que atendam a necessidade da contratação.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. No processo gerencial da área da saúde, a aquisição de material médico-hospitalar é complexo e de custo elevado, exige constantes atualizações devido as mudanças e surgimentos de novos produtos. Os materiais são considerados insumos ou fatores

produtivos, de natureza física, com validade determinada, empregados na realização de procedimentos assistenciais a saúde dos internos. A escassez de alguns destes, considerados imprescindíveis para assistência é um dos pontos que mais afligem os gestores dos serviços de saúde. Portanto, a exigência de estimar cautelosamente a quantidade pretendida.

7.2. Os quantitativos indicados pelas unidades demandantes apresentam seus cálculos baseados na utilização média nas Penitenciárias Federais registradas nos últimos anos, guardadas as devidas proporções da população carcerária atual em relação às previstas para as 05 (cinco) Unidades Prisionais em efetivo funcionamento, cuja capacidade é de 208 (duzentos e oito) internos por unidade. E, ainda, levantamento exaustivo baseado na utilização e consumação diária dos atendimentos realizado pela equipe de saúde destas unidades.

7.3. Os quantitativos estão dispostos no Anexo-A do Termo de Referência constante nos autos do processo nº 08016.000251/2020-89.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Para a obtenção dos preços estimados, a metodologia utilizada foi a estabelecida pela **Portaria nº 804/2018 MJ**, bem como na **Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020**, as quais analisam os valores que compõem a cesta de preços, valendo-se do método *desvio-padrão* para excluir os valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados. Posteriormente, o valor de referência pode ser encontrado por meio da metodologia: *média simples*, *mediana* ou *menor dos preços*.

8.2. De acordo com o art. 3º da referida Portaria, a obtenção do preço de referência está condicionada à incidência do cálculo sobre um conjunto de três ou mais preços.

8.3. Portanto, obedecendo-se a metodologia descrita na supramencionada Portaria, no que se refere a encontrar o coeficiente de variação, bem como para a consequente média aritmética a ser utilizada, foi confeccionada a planilha de preços que obteve o valor referencial total de **R\$ 340.805,57 (trezentos e quarenta mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**.

PESQUISA DE PREÇOS		
UNIDADE	ITENS	VALOR TOTAL
PFBRA	1 - 176	R\$ 72.349,92
PFCG	1 - 176	R\$ 99.236,65
PFCAT	1 - 176	R\$ 54.070,50
PFMOS	1 - 176	R\$ 72.974,97
PFPV	1 - 176	R\$ 42.173,53
<b>VALOR GLOBAL:</b>		<b>R\$ 340.805,57</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Utilizando como paradigma o art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93 e a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, tem-se que a divisão do objeto, em itens ou lotes, é trabalhada como regra. Isso em decorrência da presunção de que, com a cisão em parcelas menores, aumentará a competitividade e, consequentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas.

9.2. Em respeito a esta obrigatoriedade e com comprovada viabilidade técnica e econômica já demonstrada neste Estudo Técnico Preliminar, faz-se necessário esclarecer que será garantido que a licitação seja realizada por item, observa-se, ainda, que não haverá agrupamento dos itens em lotes, garantindo assim a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, bem como a adjudicação por item.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Informa-se que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da aquisição pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. Esta aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo DEPEN, bem como ao seu planejamento estratégico, conforme disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional do órgão.

11.2. Ainda, informa-se que tal contratação encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações de 2020.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1. Pela lógica do mercado, as instituições de saúde que utilizam ferramentas de gestão e gerenciam risco, desenvolvem melhor seus serviços, diferenciando-se dos demais, tendo em vista que o seu processo de planejamento evita desperdícios de recursos já limitados.

12.2. Destaca-se a importância de gerenciamento dos materiais médico-hospitalares durante todo o seu ciclo dentro da instituição, que vai desde o surgimento da sua necessidade passando pelo processo da aquisição destes e finalizando com a sua utilização.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Um dos principais aspectos para minimizar os impactos ambientais, gerados pelo uso de materiais médico hospitalares, é dispor de materiais e equipamentos que tenham seu impacto ambiental reduzido por meio de práticas sustentáveis. Assim, a Administração deverá minimizar a geração de resíduos, reduzir custos e melhorar a qualidade do serviço prestado, adotando as seguintes práticas:

14.1.1. Na compra de materiais e equipamentos, buscar fornecedores que comercializem produtos ambientalmente responsáveis e que realizem práticas sustentáveis.

14.1.2. Substituição da esterilização por produtos químico;

14.2. Salienta-se ainda que os serviços de saúde são responsáveis pela geração de resíduos com alto poder de contaminação do meio ambiente e às pessoas que tiverem contato com as substâncias. Portanto, o correto gerenciamento dos resíduos é fundamental para a minimização dos impactos ambientais causados por esses estabelecimentos, para isso, as unidades deverão se atentar aos seguintes quesitos:

14.2.1. Separar os diversos resíduos gerados, acondicionando-os corretamente de acordo com suas características, e os armazenando corretamente até a destinação final;

14.2.2. Escolher empresas responsáveis para a realização do descarte e destinação final dos resíduos que exijam um tratamento diferenciado, como os contaminados, os perfurantes e os químicos;

14.2.3. Utilizar sacos de lixo biodegradáveis;

14.2.4. Utilizar copos feitos de amido de milho, os quais possuem um menor tempo de decomposição no meio ambiente;

14.2.5. Reduzir a utilização de papel através da disponibilização digital dos resultados de exames, receitas e marcação de consultas.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja aquisição de material médico-hospitalar mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.

## 16. Responsáveis

DESPACHO Nº 22/2021/LIC-CGAP/CGAP-DISPF/DISPF/DEPEN/MJ

LETÍCIA BERNARDES QUIRINO  
Chefe de Divisão de Assistência nas Penitenciárias